

## F. S. Nascimento

Chego a esta Casa numa fase da vida em que os sonhos começam a ganhar formas precisas, mensuráveis, definindo-se na execução da obra longamente imaginada ou incorporando-se melancolicamente ao rol das esperanças perdidas. Devo confessar que as minhas aspirações se acham inclinadas para a segunda alternativa, reduzindo-se a minha produção ensaística a um livro — *Conflitos e Tendências* —, que preferi transformar em páginas mortas, e um estudo crítico — *A Estrutura Desmontada* —, de que o público não chegou a tomar conhecimento, ficando a sua leitura restrita a um círculo de poucos amigos que me honram com a sua estima.

Como escritor, o Patrono da Cadeira que venho ocupar publicou apenas um livro, hoje somente conhecido através de simples referência na história de nossa literatura, e é possível que o melhor de sua existência haja-se perdido nos sonhos que a morte prematura não lhe permitiu convertesse em realidades dimensionáveis.

Positivamente inverso foi o destino do homem que deste momento em diante passo a substituir neste histórico sodalício. Ele não teve tempo de escrever mais do que duas teses, o suficiente para que se lhe abrissem as portas do magistério superior. Mas o que realizou no decurso de toda a sua vida chegou a ganhar proporções tamanhas, que ninguém jamais deixará de ver seu nome, ora inscrito nas páginas mais importantes da história do ensino no Ceará, ora ocupando o comando de jornadas cívicas memoráveis, estabelecendo as coordenadas de nossa evolução política.

Estive para declinar da honra de suceder, nesta Academia, a uma personalidade de tão elevada estatura espiritual e humana, certo de que ninguém melhor para substituí-lo do que um daqueles que houvessem privado do seu convívio, com ele participando do processo político do Ceará contemporâneo. Mas, como a minha renúncia não chegou a se concretizar, obriga-me o dever a estar neste momento diante de vós, numa tentativa de defender o direito de sentar-me entre os ilustres homens de letras e de pensamento que garantem a continuidade histórica desta Casa.

Na história desta Academia, o nome de Tibúrcio Rodrigues aparece, pela primeira vez, por ocasião do movimento restaurador de 1930, quando esta entidade, novamente dinamizada, reassumiu o papel de organismo polarizador das atividades intelectuais do meio. Embora contemporâneo das idéias que resultaram na fundação desta Academia, a 15 de agosto de 1894, as pesquisas até aqui divulgadas nada revelaram sobre a posição de Tibúrcio Rodrigues em torno desse importante episódio de nossa evolução literária, omissão extensiva a outras personalidades da época que ficaram à margem da primeira experiência do gênero no Brasil.

Nascido em Ipu a 11 de agosto de 1869, Tibúrcio Rodrigues tinha apenas 25 anos quando foi instalada a Academia Cearense, originalmente assim denominada, por englobar todas as formas da atividade mental. Alguns dos seus fundadores vinham da Academia Francesa (1872), do Gabinete Cearense de Leitura (1875), do Clube Literário (1886) e da Padaria Espiritual (1892), como Tomás Pompeu de Sousa Brasil, filho, Guilherme Studart, Antônio Bezerra e Waldemiro Cavalcante, sendo Tibúrcio Rodrigues ainda muito verde para ladear-se com esses pesquisadores de nossa formação histórica e animadores de nossas conquistas espirituais.

Ausente ainda de outro significativo movimento de natureza estética instaurado em Fortaleza a 27 de setembro de 1894 — o Centro Literário, o nome de Tibúrcio Rodrigues somente haveria de ganhar certa projeção quatro anos mais tarde, primeiramente com a fundação do jornal *O Rebate*, a 27

de março de 1898, que passou a dirigir de parceria com José Pereira Martins, e, logo em seguida, com a divulgação do seu livro — *O Intrusão — História de um Cavaleiro de Indústria*. Antes, já havia demonstrado aptidão para o jornalismo, editando *O Rouxinol*, em Baturité, e integrando o corpo redatorial das folhas políticas *Norte e Ceará*.

Os depoimentos históricos sobre a atuação de Tibúrcio Rodrigues no periodismo local não chegaram a revelar satisfatoriamente as proporções do seu talento ou a dimensão de sua cultura, limitando-se a informar que sua presença em nosso meio intelectual e na esfera política se fizera notada, sobretudo, pela sistemática crítica dirigida a “um dos mais famosos governos que teve o Ceará”. Esse homem público, assim considerado pelos nossos historiadores, era o Dr. Antônio Pinto Nogueira Acióli que, ao assumir efetivamente o poder, a 12 de julho de 1896, inaugurou em nosso Estado longo e conturbado período de dominação oligárquica.

Tendo falecido pouco mais de dois anos após a instalação da oligarquia aciolina, não pôde Tibúrcio Rodrigues conhecer as proporções que haveria de ganhar essa forma de mando político no decurso de mais de quatorze anos de controle da situação administrativa do Estado. Caberia ao seu contemporâneo Rodolfo Teófilo relatar para os pósteros toda a extensão desse governo, numa visão marcada por inequívoca antipatia pessoal ao Dr. Antônio Pinto Nogueira Acióli e por uma marcante afinidade com o *abelismo* que o substituíra na direção dos destinos políticos do Ceará.

Ao ser convidado pelos remanescentes de 1922 a participar da recomposição do quadro social desta Academia, em 1930, resolveu o Prof. José Martins Rodrigues adotar como Patrono o vulto de nossa história literária em cuja herança intelectual visse refletidos os ideais que então defendia, recaindo a sua preferência na admirada personalidade de Tibúrcio Rodrigues. Voltado, nessa época, para o ensino da língua vernácula, e já afeito às lides do jornalismo, o Prof. Martins Rodrigues chegava a um dos quarenta postos da dignidade acadêmica, fazendo-se respaldar pela imagem do tio morto, que

assim ganhava a perpetuidade definitiva como Patrono da Cadeira nº 38, posteriormente ocupada pelo Dr. Francisco de Meneses Pimentel.

O pórtico deste sodalício se abriu, num dos grandes momentos de sua história, para receber em seu recinto um homem vindo de longa caminhada, mas que, não obstante as vitórias acumuladas no decurso do itinerário já vencido, trazia rio semblante a tranqüilidade dos justos e na voz raramente alteada a humildade dos simples.

Tendo recebido obviamente dos pais as lições preliminares da vida, na continuidade do processo da formação de sua personalidade o Dr. Francisco de Meneses Pimentel iria encontrar numa das figuras mais representativas do clero cearense o verdadeiro modelador do seu caráter e de sua maneira de ser. Conselheiro e preceptor intelectual, o Mons. Antônio Tabosa fez do jovem pupilo um companheiro de preferências clássicas, familiarizando-o com os mais importantes textos da literatura latina. No desenvolvimento dessa amizade, descobriu-lhe esse sacerdote a grande vocação para o magistério, incentivando-o a levá-la à prática, para que não fosse desperdiçada tão espontânea floração didática.

Muito moço ainda, o Dr. Meneses Pimentel se viu impedido para a atividade do magistério, constituindo a fundação do Instituto São Luís, em 1907, o instrumento de que se valeria para transmitir seus ensinamentos à juventude da época. Essa experiência se projetou em dois planos espaço-temporais, porque exercida em Pacoti de 1907 a 1916, haveria de se completar em Fortaleza, desse ano em diante, indo ao encontro do já consumado educador centenas de jovens aspirantes de nossos cursos acadêmicos. Viam eles no estabelecimento de ensino que se integrava ao novo contexto demográfico seguro caminho para chegar ao ponto culminante de suas pretensões.

Sobre essa fase da vida do Prof. Meneses Pimentel, um aspecto de dupla ocupação espacial deixou de ser considerado pelos nossos historiadores: o de como o jovem educador

e Acadêmico conseguiu dirigir sua casa de ensino em Pacoti, lecionando inclusive uma ou mais de suas disciplinas, ao mesmo tempo que freqüentava o curso jurídico da Faculdade de Direito do Ceará. Na verdade, o que nesse sentido acontecera correu por conta da flexibilidade do ensino superior na época que, em casos especiais, chegava a eximir o estudante da freqüência diária às aulas, permitindo-lhe comprovar a evolução dos seus conhecimentos em provas a que periodicamente tinha de se submeter. Assim, o Dr. Meneses Pimentel deve haver conciliado essas duas atividades até 1914, ano em que a nossa Salamanca lhe conferiu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais.

A transferência do Instituto São Luís de Pacoti para Fortaleza, ocorrida em 1916, veio coincidir com a reforma que se processava na Faculdade de Direito do Ceará, para cujo integral cumprimento se exigia o provimento, mediante concurso, das vagas de professores efetivos substitutos existentes em seu corpo docente. Definitivamente fixado no principal centro de decisões do Estado, e atento às oportunidades que naturalmente teriam de se abrir aos novos valores formados por essa escola, o Dr. Meneses Pimentel pôde visitar os grandes mestres das ciências jurídicas na época, preparando-se convenientemente para a disputa que estava prestes a ser anunciada.

Abertos os concursos da Faculdade de Direito em agosto de 1917, para a primeira seção do quadro de professores substitutos se inscreveram dois candidatos: os bacharéis Francisco de Meneses Pimentel e José da Cunha Sombra. Para os que acompanhavam o curso das idéias e a evolução dos estudos filosóficos no Ceará, o prélio amplamente noticiado e prestes a ser travado entre os dois concorrentes viria apenas possibilitar a consagração pública daquele que se impunha como um dos maiores conhecedores da evolução do pensamento organizado em nosso meio, restando ao seu contendor, o mestre de vernáculo e língua francesa do Instituto São Luís, a honra de preliar com um nome da estatura intelectual de José Sombra.

O próprio Dr. Meneses Pimentel não devia ignorar a força intelectual do seu contendor, entrando na competição animado sobretudo pela necessidade de vencer para, assim, ganhar condições de vir a exercer, também no magistério superior, o papel desempenhado na educação propedêutica da juventude cearense. Para examinar os candidatos à vaga existente na primeira seção de nossa Faculdade de Direito, foram designados os professores Tomás Pompeu, Leiria de Andrade, José Bonifácio Câmara e José Carlos de Matos Peixoto, figuras de grande projeção no meio, que honravam com a sua cultura invulgar o ensino das ciências jurídicas em nosso Estado. Esses quatro educadores deixavam por um momento suas cátedras para medir os conhecimentos dos Drs. Meneses Pimentel e José Sombra, saindo vitorioso aquele que haveria de demonstrar, não somente a exigida vocação didática, mas a necessária tranqüilidade na exposição de suas teses.

Habilitados, o Dr. Francisco de Meneses Pimentel, com as teses *A Liberdade Humana e as Teorias Modernas* e as *Fontes do Direito Romano*, e o Prof. José Sombra com *A Idéia do Direito na Filosofia de Farias Brito* e *As Pessoas Jurídicas no Direito Romano*, para os dois candidatos se voltaram as atenções dos que acompanhavam o processo de renovação do quadro docente de nossa Faculdade de Direito, concentrando-se a opinião pública na comentada desproporção intelectual entre o bacharel recém-chegado de Pacoti e o admirado meditador dos problemas do espírito.

O Prof. José Sombra não chegou a defender suas teses perante a douta comissão examinadora, porque acometido de forte crise nervosa, de conseqüência inibitória, teve de retirar-se da sala de arguições dessa escola, deixando tacitamente formalizada sua desistência do prélio de conhecimentos jurídicos e filosóficos que mal se iniciara. Pelo que se dizia de sua cultura, criou-se em volta da imagem desse homem vencido pela timidez e caprichosamente marcado pelo destino uma aura de admiração e respeito, estado de afetividade que perdurou na memória de alguns dos seus discípulos.

O Dr. Francisco de Meneses Pimentel encontrava-se na faixa dos 30 anos de idade, quando escreveu as teses *A Liberdade Humana e as Teorias Modernas* e *As Fontes do Direito Romano*, logrando conquistar o lugar de professor substituto em nossa Faculdade de Direito. Quarenta e cinco anos mais tarde, o Prof. Nelson Nogueira Saldanha compareceria ao IV Congresso Nacional de Filosofia, realizado no principal auditório desse mesmo estabelecimento de ensino, para defender um tema de igual conotação sócio-política: *a Liberdade Moderna e História da Liberdade*. Mas, embora contando com excelente apoio bibliográfico, não nos pareceu que houvesse suplantado a contribuição do Dr. Meneses Pimentel que, valendo-se de sua extraordinária capacidade expositiva, terminou por armar uma visão totalizante das idéias de liberdade nas diversas áreas das ciências humanas.

Familiarizado com a língua francesa, disciplina que chegou a lecionar no Instituto São Luís e outros estabelecimentos secundários de Fortaleza, o Dr. Meneses Pimentel não teria dificuldade em recorrer, no próprio original, às fontes bibliográficas mais identificadas com a sua visão ética da liberdade, sendo repetidamente introduzidos em sua explanação conceitos abonativos sacados, dentre outras obras em evidência na época, do *Traité de Philosophie*, de Sortais, *Traité de Libre Arbitre*, de Bossuet, *La Liberté et le Devoir*, de Albert Farges, *Du Système Social*, de Quetelet, e *Critique de la Raison Pratique*, de Kant.

Na casuística do pretendente ao cargo de professor substituto de nossa Faculdade de Direito, ressaltava-se a forma paralelística, em constante jogo de antíteses, como dispunha o tema versado, permitindo estabelecer uma visão bidimensional do problema. Apenas, para firmar o ponto de vista defendido, procurou dar maior consistência às idéias dos que se haviam ocupado com os aspectos positivos da liberdade, reservando às especulações filosóficas em contrário menor soma de argumentos de contestação.

Procedendo assim, o Dr. Meneses Pimentel alargava as barreiras entre as formas conceituais do livre arbítrio e as for-

ças determinantes da condição humana. Mas, se em algumas conclusões deixou evidenciado seu já amadurecido senso judicativo, noutras nos pareceu em conflito com a ordem natural dos fatos, isso acontecendo quando afirmou que “temos liberdade de fazer desta ou daquela forma, mas falta-nos, em absoluto, a liberdade de querer”. Na verdade, todos os atributos livres do homem se encontram reduzidos a uma cadeia de manifestações mentais, em que se incluem a aspiração, a vontade e a função de querer, sendo ilusória e anti-dialética a prática de qualquer ato que não esteja condicionado às normas políticas, econômicas e sociais vigorantes na contingência histórica em curso.

Para um recém-graduado em ciências jurídicas, só a demonstração de conhecimentos de Antropologia Social, de Estatística Aplicada e de Filosofia dada em sua tese *A Liberdade Humana e as Teorias Modernas* já representava uma prova de dedicação aos estudos do homem e dos condicionamentos de sua época. O Dr. Meneses Pimentel teve ainda a seu crédito a oportunidade do tema, atual em todos os tempos, e se os argumentos de que se valeu para comprovar sua tese não chegaram a convencer os que se postavam ao lado de José Sombra, solidários com a sua desventurosa experiência, para seus examinadores eram suficientes para demonstrar que se encontrava à altura de ocupar o cargo pretendido.

Com a defesa da tese *As Fontes do Direito Romano*, conquistaria o Dr. Meneses Pimentel, em definitivo, o lugar disputado no magistério superior. Ainda nessa exposição, o mestre-escola vindo de Pacoti haveria de surpreender seus argüidores com a soma de informações sobre a matéria versada. É que, afeito ao manuseio de velhos monumentos da literatura latina, havia-lhe sido possível a abordagem de textos que permaneciam inviolados em sua originalidade, deles extraindo conceitos e lições que dignificavam o próprio estabelecimento de ensino superior em que se formara.

Pena que, absorvido por múltiplos afazeres relacionados com a educação da juventude, e, mais tarde, com a atividade político-administrativa, não houvesse o Dr. Meneses Pimentel

transformado sua segunda tese num Manual de Direito Romano, disciplina que haveria de lecionar, anos depois, tomando por base os conhecimentos então demonstrados sobre essa disciplina curricular. Mas o que escreveu foi suficiente para ajeitar sua visão histórica do tema e garantir seu ingresso no corpo docente de nossa Salamanca.

Nomeado a 11 de janeiro de 1918 para exercer o cargo de professor substituto, pela dedicação às tarefas do magistério e pela largueza de cultura logo verificada, o Dr. Meneses Pimentel não tardou a conquistar sólida reputação nesse estabelecimento de ensino, fazendo-se admirado por todos os seus companheiros de docência. Tão rapidamente se deu sua ascensão nesse instituto de ciências jurídicas, que poucos anos mais tarde era seu nome indicado para reger a cátedra de Direito Romano, em substituição ao professor José Bonifácio Câmara, um dos seus argüidores nas provas de conhecimentos jurídicos e filosóficos a que se submetera em 1917.

O Dr. Manuel Leiria de Andrade, que havia ingressado em nossa Salamanca dois anos antes, vitorioso em concurso aberto para a cátedra de Filosofia do Direito, reconhecendo a versatilidade do jovem companheiro de lides docentes, propôs ao Dr. Meneses Pimentel a permuta dessa disciplina pela de Direito Romano, passando este a reger a nova Cadeira a partir de setembro de 1923. Encontrava-se ele no desempenho dessa atribuição quando, a 3 de janeiro de 1926, fora honrado com a sua designação para o cargo de Diretor desse já tradicional instituto de ensino dos ciências jurídicas e sociais.

Vencidas todas as etapas do magistério, conseguindo inclusive alcançar o mais alto posto da administração acadêmica, à cuja frente esteve em sucessivos mandatos, o Dr. Meneses Pimentel viu abrir-se-lhe a perspectiva de também participar da vida política do Estado, candidatando-se a uma Cadeira em nossa Assembléia Legislativa. Eleito para o segundo período da 5ª Constituinte do Ceará, chegou a exercer o mandato de Deputado Estadual de 1929 a 1930, ano em que foi interrompido o processo democrático do País.

Novamente voltado inteiramente para a formação da juventude e para as tarefas administrativas da Faculdade de Direito, o Dr. Meneses Pimentel procurou dar a esse instituto de ensino as condições materiais de que carecia para melhor cumprir sua finalidade no meio. Seu desprendimento chegava ao ponto de, nas épocas de maior fluxo acadêmico, emprestar do seu próprio educandário as carteiras escolares de que necessitava essa Faculdade para acomodar toda a massa estudantil em provas.

Incansável continuador da obra de Tomás Pompeu de Sousa Brasil, mesmo quando teve de se ausentar das lides da cátedra e de abdicar da condição de Diretor de nossa Faculdade de Direito, o Dr. Meneses Pimentel não deixou de vigiar pelo destino desse instituto de ensino jurídico. Tanto assim que foi por iniciativa sua, quando à frente do Governo do Ceará, que se ergueu o edifício-escola da atual Praça Clóvis Beviláqua, concretizando-se, dessa forma, uma de suas aspirações de mestre e de gestor do único centro de formação jurídica do Estado.

A política, que em 1928 lhe acenara apenas com a possibilidade de um lugar em nossa Assembléia Legislativa, sete anos mais tarde haveria de lhe oferecer o posto mais elevado do poder executivo, abrindo-lhe as portas do Palácio da Luz. A Liga Eleitoral Católica, que despontara como o mais atuante organismo partidário do Ceará na fase pós-revolucionária de 1930, encontrou no Dr. Meneses Pimentel a serenidade e prudência que a situação exigia, para que fosse realizada, sem dissensões e fundos ressentimentos, a obra de recomposição dos quadros administrativos do Estado. E, se distorções houve no processo de reconstitucionalização do Ceará, durante o curto período que se estendeu de 1935 a 1937, as pressões que as determinaram ainda estão por ser divulgadas, permanecendo suas conseqüências retidas na memória dos que as viveram ou testemunharam.

Embora fosse candidato da agremiação partidária que somava, naquele momento histórico, o maior contingente eleitoral no Estado, superioridade confirmada pela expressão nu-

mérica das urnas, a ascensão do Dr. Meneses Pimentel ao poder não chegou a se conduzir com a tranqüilidade que seus mentores presumiam. Frustradas em suas pretensões, as forças políticas adversárias se fecharam num silêncio conspiratório, criando uma atmosfera de apreensão para a LEC e seu vitorioso candidato. Temeroso de que se repetisse no Ceará o que em idênticas circunstâncias ocorrera na capital paraense, dias antes de sua posse o Dr. Meneses Pimentel procurou homisiar-se no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores, medida de precaução igualmente adotada pelos deputados unidos em torno da legenda da Liga Eleitoral Católica.

Reconhecido pelo voto indireto, o Dr. Meneses Pimentel empossava-se no cargo de Governador do Estado a 26 de maio de 1935. E, como patrocinadora de sua candidatura, ficava a LEC numa situação privilegiada para sugerir-lhe as medidas administrativas mais adequadas ao cumprimento de sua própria plataforma política. A julgar pelos depoimentos do Pe. José Quinderé e do revolucionário Juárez Távora, arrolados pelo escritor Abelardo Montenegro em sua *História dos Partidos Políticos Cearenses*, a interferência da junta lecionista nos negócios do governo teria inevitavelmente se objetivado. Não, talvez, a ponto de confundir ou desorientar a ponderada gestão do seu tutelado.

A 10 de novembro de 1937 era novamente interrompido o processo democrático em nosso País, concluindo-se antecipadamente o mandato do Dr. Meneses Pimentel na condição específica de Governador. Mas, tendo aderido oportunamente ao "Estado Novo", então inaugurado, ganhava esse já experiente homem público a confiança do Presidente Getúlio Vargas, que lhe devolvia o poder, dezesseis dias depois, com a atribuição plenipotenciária de Interventor. As medidas de segurança imediatamente adotadas, em que se incluía a demissão de todos os prefeitos anteriormente eleitos sob a legenda do antigo PSD, decorriam da própria necessidade de consolidação do sistema de governo instaurado no Brasil, não se justificando que as forças partidárias marginalizadas pela nova

realidade política permanecessem irremovíveis, à frente de cargos de confiança da Interventoria do Estado.

Guindado à posição de mandatário absoluto do Ceará, com poderes para decretar atos ou determinar medidas irrecorríveis, ao Dr. Meneses Pimentel parece haver faltado a vocação de ditador para tirar proveito de tamanha soma de atribuições. Cercado por homens como o Prof. José Martins Rodrigues, Monte Arraes, Plácido Aderaldo Castelo, Cordeiro Neto, José Góes de Campos Barros e outros auxiliares da mesma estirpe moral e cívica, com estes preferiu dividir as responsabilidades de sua administração, que na fase estadonovista se estendeu de 26 de novembro de 1937 a 3 de novembro de 1945, quando foi substituído por outro Interventor, seu ex-companheiro de cátedra, Dr. Benedito Augusto Carvalho dos Santos, mais conhecido por Beni Carvalho.

Antecipando-se aos grupos políticos locais, que permaneciam em silêncio contidos por fatores contingenciais, o Dr. Meneses Pimentel ocupava ainda a Interventoria, quando tomou a iniciativa de organizar novo Partido Social Democrático no Ceará. Em requerimento ao Tribunal Regional Eleitoral, datado de 3 de outubro de 1945, expunha os objetivos da agremiação constituída, informando a esse órgão haver ficado assim composta sua Comissão Executiva: presidente — Dr. Francisco de Meneses Pimentel; vice-presidente — banqueiro Antônio da Frota Gentil; 1º secretário — Dr. Raul Barbosa; 2º secretário — Jacinto Botelho; 1º tesoureiro — Inácio Costa e 2º tesoureiro — Dr. Francisco Ponte.

A nova agremiação partidária assumia uma posição que lembrava a ocupada pela LEC na fase pós-revolucionária de 30, obrigando que os remanescentes do velho PSD se filiassem a outra corrente política identificada com as suas tendências oposicionistas para, novamente postados em trincheiras diametralmente opostas, recomeçarem as disputas locais pela conquista do poder. O Dr. Manuel do Nascimento Fernandes Távora, que havia atraído seus correligionários de 30 para as fileiras do PSD, extinto como os demais partidos da época por decisão presidencial, viu renascerem com a União

Democrática Nacional as esperanças de poder retomar o curso interrompido com o golpe de Estado de 10 de novembro de 1937. E, já seguro da redemocratização do País, organizou o Diretório Executivo do seu novo partido, assumindo o comando das pugnas eleitorais que se alargaram por todo o território cearense.

Valendo-se do prestígio acumulado durante os dois anos de governadoria exercida, segundo o historiador Raimundo Girão, “com brandura e eficiência administrativa”, e nos oito anos de Intervenção Federal, em que procurou manter a ordem política com a serenidade de um magistrado, o Dr. Meneses Pimentel conseguiu arregimentar expressivo contingente eleitoral. E, como resultado da campanha empreendida, pôde seu novo partido contribuir com a maior bancada na composição da Sétima Constituinte do Estado do Ceará, somando o PSD 19 deputados, contra 15 da UDN, 7 do PSP, 2 do Partido Comunista e 1 do PRP.

Mas, não obstante totalizar a maior representação na Assembléia Legislativa, na disputa do poder executivo o partido comandado pelo Dr. Meneses Pimentel não foi suficientemente forte para vencer a coligação formada entre a UDN e o PSP, sob a inspiração do Dr. Fernandes Távora e o Prof. Olavo Oliveira. Acrescentava-se a essa eventual aliança partidária a insólita adesão do PC, reduzindo-se ainda mais as possibilidades eleitorais do candidato pimentelista, o Gen. Onofre Muniz Gomes de Lima. Porém, refeito do insucesso do pleito de 19 de janeiro de 1947, o Dr. Meneses Pimentel passou a desenvolver intenso trabalho de articulação na área partidária, conseguindo estabelecer a maioria na Assembléia Legislativa e assim garantir a sua eleição indireta para o cargo de Vice-Governador do Estado.

Um incidente político ocorrido no início da gestão do Desembargador Faustino de Albuquerque e Sousa haveria de mantê-lo à frente do governo, com assiduidade nunca mais interrompida, até o final do seu mandato. O fato, de certo modo pitoresco, aconteceu quando, em seu único afastamento do Estado, teve de ser substituído pelo Presidente da Constituin-

te, Deputado Joaquim Bastos Gonçalves. Este, num ato ainda não analisado pelos nossos historiadores políticos, resolveu demitir todo o Secretariado do Governador ausente, provocando seu imediato retorno do Rio de Janeiro, onde se encontrava realizando contatos de interesse para a sua administração. Intimidado pelo ardor da oposição, liderada na Assembléia Legislativa pelo Deputado Walter de Sá Cavalcante, e temeroso de vir a sofrer outros vexames igualmente desagradáveis, o Desembargador Faustino de Albuquerque viu-se obrigado a transformar a Vice-Governadoria num cargo sem atribuições normativas, não concedendo ao Dr. Meneses Pimentel a menor possibilidade de participação no seu governo.

O controle administrativo do Estado passou a constituir a aspiração maior do pessedismo cearense e, para atender aos anseios dos seus correligionários, foi decisiva a influência do Dr. Meneses Pimentel na escolha de um candidato que não fosse apenas uma individualidade política, mas uma bandeira de esperanças e de afirmação democrática. Nessa contingência histórica, somente um nome chegou a reunir as condições ideais para representar esse papel, o Dr. Raul Barbosa, que em comícios memoráveis conseguiu polarizar a simpatia de grandes massas eleitorais, que o conduziram ao posto máximo da administração estadual. Nesse mesmo pleito, o Dr. Meneses Pimentel confirmava pessoalmente seu prestígio em todas as camadas da vida política cearense, elegendo-se deputado federal por consagrada votação.

Deputado Federal em duas legislaturas, o Dr. Meneses Pimentel logo se fez merecedor do respeito dos seus pares, que lhe reconhecendo a grande vivência com os problemas do ensino, resolveram elegê-lo Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Baixa do Congresso Nacional, atribuição que desempenhou, ininterruptamente, no decurso de sete anos. Nomeado Ministro da Justiça e Negócios Interiores no Governo Nereu Ramos, o Dr. Meneses Pimentel marcou a sua passagem por essa Pasta com a ponderação que o momento político exigia, contribuindo sabiamente para as soluções que vieram a ser concretizadas.

A eleição do Dr. Meneses Pimentel para o Senado Federal representou a consagração do homem público que sempre procurou conduzir o destino do seu povo com retidão e amor. Consciente de sua potencialidade eleitoral, tudo conseguiu na vida sem imposições ou golpes subreptícios, tendo a sua maneira de ser resultado na formação de uma escola política, hoje representada por homens como os Senadores Wilson Gonçalves e Waldemar Alcântara, Deputado Almir Pinto, Conselheiro Franklin Chaves e o Secretário de Estado Vicente Augusto Lima. Substituir nesta Academia uma personalidade da grandeza do legendário Senador morto representa, mais do que uma honra incomensurável, uma glória a que somente poderei corresponder se um dia tiver forças para escrever a sua biografia, na tentativa de dimensionar toda a extensão de sua obra política.